



24/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

PROJETO	21/2017.
EXERCÍCIO	2017
INTERESSADO	Prefeito Municipal
VALOR	R\$ 28.837.500,00
ASSUNTO	REVISÃO DO PPA
PERÍODO	2017
EMENTA	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017..
REGIME	Urgente
INÍCIO	08/11/2016.
PROTOCOLO	167/2016
VOTAÇÃO	
FINAL	
LEI MUNICIPAL	

AUTUAÇÃO

Aos 08 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), **AUTUEI**, nos termos da Lei, o requerimento e mais documentos que seguem o presente projeto de lei.

Recebimento – Nome e assinatura

PROJETO	AUTÓGRAFO	LEI
24/2016		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL “WALDEMIRO SEIBEL”.
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

PROJETO DE LEI Nº. 019/2016

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017.”

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, com fulcro no Artigo 3.º da Lei Municipal N.º 700/2013, o seguinte programa de governo vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, conforme evidenciado no relatório do PPA Despesa:

Programa: 0040 – Administração com Dívidas de Precatórios.

Artigo 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a excluir do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017, com fulcro no Artigo 3.º da Lei Municipal N.º 700/2013, o seguinte programa de governo vinculado à Secretaria Municipal de Finanças:

Programa: 0039 – Administração da Dívida com Precatórios.

Artigo 3º – As alterações constantes desta Lei passarão a ter efeito a partir de 1.º de janeiro de 2017.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, 28 de outubro de 2016.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL “WALDEMIRO SEIBEL”.
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

MENSAGEM Nº. 019/2017

Exmo. Sr.

JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Camara Municipal

Apraz-nos submeter à consideração dessa Augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e submissão à aprovação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei de Revisão do PPA 2014-2017, em conformidade com o que dispõe os Artigos 2.º e 3.º da Lei Municipal N.º 700/2013.

Esta revisão é relativa ao quadriênio 2014-2017, que, após aprovada por essa Câmara Municipal, passará a vigorar a partir do próximo Exercício.

O objetivo deste Projeto de Lei é a inclusão de um novo programa de governo vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao programa anterior.

Apesar de terem a mesma finalidade e expressarem a mesma nomenclatura, a mudança se faz necessária em virtude do travamento do sistema de contabilidade eletrônica da Prefeitura Municipal, cujo software é configurado para bloquear permanentemente os dados do PPA inseridos no modo “temporário”, impedindo sua utilização nos Exercícios subsequentes. Essa configuração ocorreu no momento da inserção do programa 0039 – *Administração da Dívida com Precatórios* no Exercício de 2016, conforme autorizado pelo Artigo 2.º da Lei Municipal N.º 779/2015, impedindo sua utilização para o Exercício de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

Desse modo, Senhor Presidente, encaminhamos e submetemos o Projeto de Lei da presente revisão, à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, confiando na sua aprovação, e esperando contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência, em seu regular encaminhamento e tramitação.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos eminentes Vereadores protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

JOADIR LOURENÇO MARQUES.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

DESPACHO

Inclua-se o **Projeto de Lei n.º 24/2016** que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão ordinária do dia 08 de novembro de 2016.

Laranja da Terra/ES, **08 de novembro de 2016.**

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei n.º 24/2016**, foi **APRESENTADO** na Sessão ordinária da presente data.

Laranja da Terra/ES, **08 de novembro de 2016.**

Secretário Geral da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PODER LEGISLATIVO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL "WALDEMIRO SEIBEL".
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel".

DESPACHO

Encaminho, nesta data o **Projeto de Lei n.º 24/2016** que *DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017*, para **as comissões permanentes para análise.**

Laranja da Terra/ES, 08 de novembro de 2016.

JUDÁZIO SEIBEL
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMENTO

RECEBEMOS, nesta data, o Projeto de Lei n.º 24/2016, para análise e emissão de Parecer.

Laranja da Terra/ES, 08 de novembro de 2016.

SÉRGIO SEIBEL
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

JAIRO MAYER
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.
